

## Projeto de Lei do Senado n° 290, de 2018

**Autoria:** Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 5º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para vedar o condicionamento da eficácia dos atos praticados pelos serviços notariais e de registro a prévias conferências de sua autenticidade (abono).

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 12/06/2018

**Em tramitação**

<b>Decisão:</b>	-	<b>Último local:</b>	14/06/2018 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
<b>Destino:</b>	-	<b>Último estado:</b>	14/06/2018 - AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Despacho:****N° 1 (Despacho inicial)**

(SF) CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**TRAMITAÇÃO**

**14/06/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

**13/06/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

**12/06/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**Recebido em:** 13/06/2018 às 08:48 por CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**12/06/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 14/06/2018 a 20/06/2018. Perante a/o CCJ.

**12/06/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº91, em 12/06/2018.  
(Este processo contém três folhas numeradas)

## DOCUMENTOS

Data	Tipo	Comissão	Ação legislativa	Observação
07/06/2018	PLS 290/2018	Plenário do Senado Federal		Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 5º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para vedar o condicionamento da eficácia dos atos praticados pelos serviços notariais e de registro a prévias conferências de sua autenticidade (abono).
12/06/2018	Avulso inicial da matéria	Plenário do Senado Federal	Encaminhado à publicação. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	